**Confederação Brasileira de Rugby**
Brazilian Rugby Union
brasilrugby.com.br

# DEPARTAMENTO DE TORNEIOS

# Regulamento do BR Sevens Feminino

# Acesso

# 2025

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000

# Capítulo I

## Participantes

**1.1** Abaixo as equipes participantes deste torneio.
**1.1.1** Acesso
**1.1.1.1** Pasteur / Cuiabá / Jacareí / Maringá / Cougars / Porto Seguro

# Capítulo II

## Idades

**2** Maiores de 18, são considerados categoria adulta;
**2.1.1** Menores de 18 anos precisam de autorização, modelo anexo;
**2.1.2** As autorizações precisam ser enviadas para o e-mail torneios@brasilrugby.com.br;

# Capítulo III

## Tabela

**3** A tabela foi definida em conjunto com as equipes e se encontra no site da CBRu.

# Capítulo IV

## Forma de Disputa

**4** Acesso

**4.1** A forma de disputa foi apresentada às equipes na reunião do dia 01/12, via ZOOM, onde foram esclarecidas todas as dúvidas. A reunião foi gravada e disponibilizada a todas responsáveis das equipes.
**4.2** Qualquer dúvida pode ser tirada pelo e-mail torneios@brasilrugby.com.br até as 12hs do dia 04/12.

**4.3** Apenas partidas de mata-mata, NÃO podem terminar empatadas.

**4.4** Todas as partidas que não sejam de mata-mata, podem terminar empatadas

**4.5** Se o jogo de mata-mata estiver empatado ao final do tempo normal, a partida prossegue conforme os critérios definidos em 4.5.1 até uma equipe ser declarada vencedora.

**4.5.1** Critérios de desempate na partida

**4.5.2** Em caso de empate, haverá os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

**4.5.2.1** **Tempo extra** - após um intervalo de 1 minuto, haverá dois tempos de 02 minutos cada (sem intervalo). Para evitar dúvidas, as equipes devem permanecer no campo de jogo. Um sorteio determinará quem recebe a bola e a direção do jogo;

**4.5.2.2** **Golden Point –** A equipe que fizer qualquer tipo de ponto no tempo extra, será considerada a vencedora da partida;

**4.5.2.3** **Penais alternados -** Em terminado o tempo extra e nenhum vencedor puder ser declarado, haverá disputa de drop goals alternados e cobrados por atletas diferentes, do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter o penal e a outra equipe errar;

**4.6** Critérios de desempate nas fases de grupo (jogos dentro dos grupos)

**4.6.1** Soma dos pontos obtidos em vitórias, empates, derrotas e pontos bônus no confronto direto;

**4.6.2** Saldo de pontos (try, conversão, drop e penal) na fase em questão;

**4.6.3** Maior quantidade de tries marcados na fase em questão;

**4.6.4** Menor quantidade de tries sofridos na fase em questão;

**4.6.5** Saldo de pontos (try, conversão, drop e penal) neste torneio;

**4.6.6** Maior quantidade de tries marcados neste torneio;

**4.6.7** Menor quantidade de tries sofridos neste torneio;

**4.6.8** Menor número de cartões vermelhos;

**4.6.9** Menor número de cartões amarelos;

**4.6.10** O Responsável de Arbitragem realizará um sorteio com a presença de ambas as capitãs.

# Capítulo V

## Pontuação

**5** Todas as competições serão regidas pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

**5.1** 03 (três) pontos ao vencedor da partida;

**5.2** 02 (dois) pontos em caso de empate;

**5.3** 01 (um) ponto para derrota por 07 (sete) pontos ou menos de diferença no placar;

**5.4** 00 (zero) ponto para derrota por 08 (oito) pontos ou mais de diferença no placar;

**5.5** A equipe campeã do Acesso, terá o direito de jogar a 1ª divisão do Super Sevens no ano de 2026.

# Capítulo VI

## Da condição de jogo dos atletas

**6** Nenhuma atleta poderá jogar os torneios nacionais de Rugby Sevens por 2 equipes diferentes.

**6.1** Todas as equipes poderão inscrever até 14 atletas. Todas as atletas deverão estar inscritas na Plataforma Brasil Rugby por algum clube do seu estado/região e deverão estar com os documentos abaixo cadastrados na plataforma;

**6.1.1** Atestado médico com data deste ano (2025);

**6.1.2** Cópia do RG, CPF, RMN, passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais;

**6.1.3** Seguro Obrigatório vigente, com cobertura para morte acidental e invalidez permanente, para todo o torneio;

**6.2 Suspendem a condição de jogo:**

**6.2.1** O Não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;

**6.2.2** O não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por meio dos tribunais nacionais ou internacionais;

**6.2.3** A sanção imposta pela Justiça Desportiva e pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;

**6.2.4** A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, como estipulado;

**6.2.5** A existência de pendências administrativas e/ou financeiras perante a Confederação Brasileira de Rugby, podem, quando oficialmente comunicada, suspender a condição de jogo da atleta em questão até sua total resolução. Definindo-se como devolução de condição de jogo da atleta, nova comunicação oficial;

**Parágrafo único**: O Regulamento dos Campeonatos Nacionais de Rugby poderá prever outros elementos que venham a suspender a condição de jogo das atletas.

**6.3** É de responsabilidade das equipes interessadas a observância dos prazos e condições de registro definidos neste Regulamento.

**6.4** Todas os tramites referentes à regularização das atletas têm como limite as 23h59 da quarta-feira que antecede a etapa.

**6.5** Ao verificar que uma seleção incluiu na partida atleta sem condição legal, a Diretoria de Torneios e Eventos aplicará as devidas sanções por utilização de atleta irregular e encaminhará notícia da infração ao conselho disciplinar e STJD.

**6.6** Todas os trâmites referentes ao deslocamento das equipes por transporte terrestre e pagos por Lei de Incentivo (lista de passageiros e roteiro de viagem) devem ser finalizados até as 23h59 da quarta-feira que antecede a etapa e no caso de transporte aéreo, no mínimo 10 dias antes do embarque.

**6.7** Cada clube fica limitado a inscrever 3 (três) atletas estrangeiros por sumula de jogo.

**6.8** Atletas estrangeiras que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos, não entram na conta dos três estrangeiros por súmula.

**6.9** Os clubes DEVEM seguir os critérios de participação de atletas em torneios nacionais, conforme o link https://brasilrugby.com.br/2025/04/24/criterio-de-participacao-de-atletas-em-torneios-nacionais-confira/ Caso algum clube tenha

alguma dúvida, deve enviar um e-mail para torneios@brasilrugby.com.br

**6.10** Da aplicação de cartões;

**6.10.1** Jogadoras expulsas com cartão vermelho direto em jogos durante uma etapa, serão automaticamente impedidas de atuar na mesma;

**6.10.2** Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

**6.10.2.1** As jogadoras que levarem dois (2) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensos por um (1) jogo. O jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo.

**6.10.2.2** Quando uma atleta receber um (1) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, a atleta fica automaticamente suspensa dos jogos seguintes da etapa.

**6.10.2.3** Os cartões amarelos não serão acumulados de etapa para etapa sendo punidos conforme acima descrito.

**6.10.2.4** Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for decidida por W.O. penalidade será considerada cumprida.

**6.10.2.5** As atletas que tenham tomado cartão vermelho, seja de forma direta, ou por aplicação de dois cartões amarelos, e seu clube não jogue novamente na mesma etapa, estará automaticamente suspensa do primeiro jogo de sua equipe na etapa subsequente.

**6.11** **Parágrafo único:** É responsabilidade única e exclusiva de cada clube disputante da competição o controle e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva. A utilização de atletas suspensas implica nas penalidades e sanções de utilização de atleta irregular, aplicando o exposto neste regulamento;

# Capítulo VII

## Arbitragem

**7** A participação das equipes em quaisquer das competições coordenadas pela CBRu implica sua expressa concordância ou automática convenção de utilização do Corpo de Arbitragem designada pela Diretoria de Arbitragem Nacional.

**7.1** A área de Arbitragem da CBRu, designará os árbitros principais e auxiliares para as etapas.

**7.2** Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro ou dos árbitros assistentes.

**7.2.1** Na hipótese do não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro, cabe à Diretoria Nacional de Arbitragem em conjunto com os representantes das seleções, providenciar as necessárias substituições para que a partida ocorra;

# Capítulo VIII

## Realização das Partidas

**8** As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as "Leis do Jogo", editadas pela Word Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos;

**8.1** As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadoras, podendo ser utilizados jogadoras reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo;

**8.2** Todas as jogadoras devem estar uniformizadas (camisas numeradas, shorts e meiões iguais);

**8.3** As equipes podem inscrever 14 jogadoras no torneio, mas somente 12 (doze) jogadoras por súmula;

**8.4** Substituições: Serão permitidas até 05 (cinco) substituições. Aplicando-se o sistema Rolling Change. Onde um mesmo atleta pode entrar e sair da partida quantas vezes necessário for, respeitando o número de 05 substituições permitidas;

**8.5** No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas. Para levar água e suporte para chutes devem ser designados dois reservas devidamente identificados que somente podem acessar o campo de jogo quando o mesmo estiver parado. O árbitro poderá, a

qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo;

**8.6** O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo;

**8.7** No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e as jogadoras reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;

**8.8** Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 4 (quatro) jogadoras, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro;

**8.9** Se o fato ocorrer com ambas as equipes, os dois (2) serão declarados perdedores pelo placar de 24 x 0.

**8.10** Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de quatro (04) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa.

**8.11** Se uma equipe se apresentar com menos de 05 (cinco) atletas ou ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas após o início da partida, terá aplicado o W.O e suas respectivas sanções, e atribuído o placar de 24 x 0 à equipe adversária.

# Capítulo IX

## Da ambulância

**9** É de responsabilidade da CBRu a contratação deste serviço.

**9.1** A sequência do atendimento médico é de responsabilidade da equipe ao qual o atleta é filiado, sendo a organização local responsável apenas pelo primeiro atendimento em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo sendo direcionado pela equipe da ambulância. É obrigatório a presença de um acompanhante no caso de remoção.

A CBRu, seus dirigentes e comissão organizadora do Torneio não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.

# Capítulo XII

## Disposições finais

**10** Os casos omissos deste regulamento e em caso de dúvidas de interpretação, a CBRu se reserva o direito de considerar e resolver cada caso através de sua Diretoria.

**10.1** Caso algum clube tenha algo contrário a esse regulamento, deve se manifestar até as 12hs do dia 04/12. O silêncio do ou da Presidente / representante, será entendido como anuência irrestrita a todos os pontos constantes do regulamento, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade, incluída a civil, pela participação de suas equipes e suas atletas no torneio.

**10.2** Este regulamento é parte integrante do Regulamento Geral de Torneios Nacionais da CBRu.

# ANEXO I
# TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA AMADORA DE RUGBY

**Dados do Atleta Menor de Idade ("ATLETA"):**

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº ,
Complemento ,
Cidade , UF , CEP: ;

**Dados do Responsável ("RESPONSÁVEL"):**

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº ,
Complemento ,
Cidade , UF , CEP: ;

**Dados do Clube ("CLUBE"):**

Nome do clube: , CNPJ: ,

Nome do Representante: ,
Naturalidade:
RG: , CPF:

Endereço: , nº ,
Complemento ,
Cidade , UF , CEP: .

**Dados do Técnico ("TÉCNICO"):**

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº ,
Complemento ,
Cidade , UF , CEP: ;

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, todas as PARTES envolvidas declaram e reconhecem serem verdadeiras as informações preenchidas.

O RESPONSÁVEL declara-se ciente das obrigações abaixo assumidas em nome do ATLETA, a quem representam neste termo.

O RESPONSÁVEL autoriza o ATLETA, a participar de competição esportiva amadora de Rugby, declarando ter completa ciência das responsabilidades assumidas e descritas no presente termo.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA nos limites da legislação em vigor, assumem integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade dos documentos e declarações ora apresentados (Documentos de Identidade de ambos e atestado médico do atleta, com carimbo, assinatura e CRM ativo do médico que o outorgou) e pela autenticidade das assinaturas exaradas neste documento.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram que o ATLETA pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estarem cientes de que, como em qualquer outra atividade física de impacto, podem ocorrer lesões e ferimentos no ATLETA durante os jogos e treinos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao CLUBE e/ou Confederação.

Tendo pleno conhecimento da natureza do Rugby, o RESPONSÁVEL e o ATLETA isentam o CLUBE e/ou Confederação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades praticadas durante os treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estar cientes e concordam que os Clubes, Federações ou Confederação, permaneçam isentos de quaisquer responsabilidades, reparação de danos, custos diretos e indiretos relativos à prática desportiva, especialmente no âmbito de competições amadoras.

O RESPONSÁVEL, o CLUBE e o ATLETA declaram estar cientes de todos os elementos deste termo de responsabilidade, tendo esclarecido todas as suas dúvidas, inclusive consultado profissionais especializados se assim entenderem necessário.

São Paulo, de de 2025.

| | |
|---|---|
| ATLETA | RESPONSÁVEL |
| TÉCNICO | CLUBE |